

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 Belém, 11 de outubro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 997296**PORTARIA Nº 1.052 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 230/2023/CPS/NC/SESPA de 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

5. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Admi-nistrativa nº Processo nº 2023/217663, 2023/224341, 2023/597871 e 2023/593852, nos termos do 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

6. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se ex-clusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às auto-ridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências neces-sárias à instrução processual;

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de outubro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 997306**PORTARIA Nº 1050 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/857669;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 228/2023/CPS/NC/SESPA de 05 de outubro de 2023, o qual solicita a pu-blicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/857669;

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se ex-clusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 996987**PORTARIA Nº 1.054 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10/10/2023, a servidora TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES, para responder pela COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 16 de outubro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 997003**PORTARIA Nº 1.053, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização ad-ministrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência adminis-trativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a servidora TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Co-ordenadora Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FES/PA, competência para assinar as notas de empenho e ordens bancárias no âmbito da Unida-de Gestora 90101/FES, a contar de 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogan-do-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 16 de outubro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 997004**PORTARIA Nº 1049 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/377924;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 227/2023/CPS/NC/SESPA de 04 de novembro de 2023, o qual solicita a pu-blicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuida-de as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

- PRORROGAR a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/377924;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se ex-clusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 996995**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1178 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2257975

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 5813352/3, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.05.2013 a 09.05.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-odo de 20.11.2023 a 19.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2197276.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, matrícula nº. 720682/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Geraldo do Ara-guaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2012 a 12.06.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.11.2023 A 18.01.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 173 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2197276.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, matrícula nº. 720682/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Geraldo do Ara-guaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.01.2024 A 18.03.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 174 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2197276.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, matrícula nº. 720682/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de São Geraldo do Ara-guaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.01.2024 A 18.03.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.